



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024

Ata dos trabalhos da Equipe Técnica de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua Joacil Martins e Rua Aroldo Romão de Araújo em Santa Terezinha PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação para abertura de Propostas e Fase de Lances: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 14/06/2024; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – 17/06/2024. As 08:30 horas do dia 20 de junho de 2024, iniciou-se a sessão pública na qual não tiveram os licitantes credenciados. Licitantes não credenciados e com participação válida no certame: ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 43.645.155/0001-98; POSITIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 28.485.204/0001-89. Os membros da licitação foram designados através de Portaria nº 0016/2024 de 15/03/2024, composta pelos servidores: JOÃO PAULO FERREIRA TORRES – Agente de Contratação; JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO - Membro; JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO – Membro. Conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Agente de Contratação identificou os envelopes de Propostas de Preços nos quais foram abertos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e em seguida rubricados. Foram analisados os conteúdos existentes em cada envelope e constatou-se que: Licitante ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 43.645.155/0001-98 não atendeu o subitem 5.5. do edital estando desclassificado. A licitante POSITIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 28.485.204/0001-89 cumpriu todas as condições editalícias e está classificada. Não houve lances, tendo como valor final R\$ 253.548,57 ofertado pela licitante POSITIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 28.485.204/0001-89 sendo esta a vencedora do certame. Em seguida foi perguntado se algum membro da equipe de apoio queria se manifestar, não houve quem quisesse usar a palavra, deu por encerrado a sessão as 09:42 horas. Fica aberto o prazo de 3 dias úteis para possível interposição de recurso. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


JOÃO PAULO FERREIRA TORRES


JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO


JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO